

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P. 

CNS/CNJ: 11972-7

MATRÍCULA	FICHA
44.844	01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**DATA: 11/06/2.015.-**

IMÓVEL: Um imóvel rural, com a área de 3,4075 hectares de terras, situado na **FAZENDA BEBEDOURO DO TURVO**, com a denominação particular de **"SÍTIO SANTA RITA DO TURVO"**, no município de **Cajobi-SP**, contendo rede de energia elétrica, um açude e cercas, localizado dentro do seguinte perímetro: "inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, vértice comum de divisas com a faixa de domínio ocupada pela Rodovia João Carlos Rosa, que liga Cajobi à Embauba, e com a propriedade de Guilherme Augusto Depieri e outros; deste, segue confrontando com a propriedade de Guilherme Augusto Depieri e outros, com os seguintes azimutes e distancias: 136°53'32" e 102,22 metros até o ponto 02; 132°22'02" e 28,92 metros até o ponto 03; daí, segue confrontando com a propriedade de Nilza Maria Perchs Ramos e seu marido, com o azimute e distancia de 213°01'09" e 66,04 metros até o ponto 04; daí, segue confrontando com a área de propriedade de Mario Ishikawa, com os azimutes e distâncias de: 214°46'20" e 85,71 metros até o ponto 11B; e 204°21'05" e 132,66 metros até o ponto 11A; daí, segue confrontando com o Rio Turvo; deste, segue pelo rio abaixo, com os azimutes e distancias: 315°06'46" e 21,39 metros até o ponto 12; 329°15'29" e 24,94 metros até o ponto 13; 297°14'10" e 32,31 metros até o ponto 14; 289°45'02" e 23,17 metros até o ponto 15; 328°51'23" e 13,88 metros até o ponto 16; 359°09'28" e 17,48 metros até o ponto 17; 346°33'47" e 4,72 metros até o ponto 18; daí, segue confrontando com a faixa de domínio ocupada pela Rodovia João Carlos Rosa, que liga Embauba à Cajobi, no sentido à Cajobi, com os azimutes e distancias de: 28°01'56" e 209,16 metros até o ponto 19; 28°13'11" e 10,15 metros até o ponto 20; segue em raio de 538,63 metros e ângulo central de 6°41'31" e desenvolvimento de 62,91 metros até o ponto 01; chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro".- **INCRA:** nº do imóvel 000.043.703.583-0, área total de 6,8275 ha, módulo fiscal 16,0000 ha, nº de módulos fiscais 0,4267 e fração mínima de parcelamento 2,0000 ha.- **Receita Federal** nº 8.458.644-3.-

PROPRIETÁRIO: **MARIO ISHIKAWA** (RG. nº10.596.245-SSP/SP – CPF/MF. nº980.097.458/04), casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, com **MARIA ANGELICA SAWAMURA ISHIKAWA** (RG. nº11.518.497-SSP/SP – CPF/MF. nº098.731.028/33), brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Costa e Silva, nº744, em Barrinha-SP.-

REG. ANT.: Matrícula nº43.654, do Registro Geral, deste Ofício.-

AV.1.M.44.844.-PROT.158.670 de 11/05/2.015.- Reap. em 08/06/2.015.-

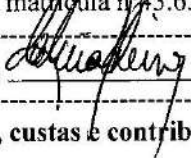
DATA: 11/06/2.015.-

Conforme escritura de 27 de junho de 2.014, do Oficial de Registro Civil das Pessoas

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA	FICHA
44.844	01
	VERSO

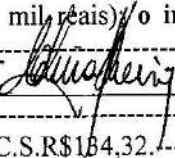
Naturais e Tabelião de Notas, do Município de Cajobi, Liv.151, págs.187/190, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se inscrito no Sistema Ambiental Paulista, CAR – Cadastro Ambiental Rural, sob o nº35093040001505, conforme SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SMA, emitido em 28/07/2.014, conforme averbação nº01, da matrícula nº43.654, do Registro Geral, deste Ofício.-----

Dou fé.- A Substª do Oficial,  (Celina Ricciardi Pinheiro).----

Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.-----

R.2.M.44.844.-PROT.158.670 de 11/05/2.015.- Reap. em 08/06/2.015.-
DATA: 11/06/2.015.-

Conforme escritura de 27 de junho de 2.014, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, do Município de Cajobi, Liv.151, págs.187/190, os proprietários MARIO ISHIKAWA (RG. nº10.596.245-SSP/SP – CPF/MF. nº980.097.458/04) e sua mulher MARIA ANGELICA SAWAMURA ISHIKAWA (RG. nº11.518.497-SSP/SP – CPF/MF. nº098.731.028/33), já anteriormente qualificados; transmitiram por venda a SILVIO CARLOS DOS SANTOS (RG. nº18.092.593-SSP/SP – CPF/MF. nº042.641.668/61), brasileiro, administrador de empresas, casado pelo regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº17.424, no Livro 3-RA, deste Ofício, com MARIA DE FATIMA MENÉSIO SANTOS (RG. nº18.880.063-SSP/SP – CPF/MF. nº091.952.338/22, brasileira, professora), residentes e domiciliados na Rua Francisco Inácio Rosa, s/nº, em Cajobi; pelo valor de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais) o imóvel objeto desta matrícula.- Valor fiscal declarado: R\$94.200,00.

Dou fé.- A Substª do Oficial,  (Celina Ricciardi Pinheiro).----

Eml.R\$638,04.-Est.R\$181,34.-C.S.R\$184,32.-----

R.3.M.44.844.-PROT.158.670 de 11/05/2.015.- Reap. em 08/06/2.015.-
DATA: 11/06/2.015.-

Conforme escritura de 27 de junho de 2.014, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, do Município de Cajobi, Liv.151, págs.187/190, o proprietário SILVIO CARLOS DOS SANTOS (RG. nº18.092.593-SSP/SP – CPF/MF. nº042.641.668/61), casado com MARIA DE FATIMA MENÉSIO SANTOS (RG. nº18.880.063-SSP/SP – CPF/MF. nº091.952.338/22), já anteriormente qualificados; instituiu em favor do imóvel objeto da matrícula nº44.844, do Registro

- continua na ficha nº02 -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

CNS/CNJ: 11972-7

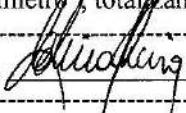
MATRÍCULA
44.844

FICHA
02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº44.844 -

Geral, deste Ofício, de propriedade de **MARIO ISHIKAWA** (RG. nº10.596.245-SSP/SP – CPF/MF. nº980.097.458/04) e sua mulher **MARIA ANGELICA SAWAMURA ISHIKAWA** (RG. nº11.518.497-SSP/SP – CPF/MF. nº098.731.028/33), já anteriormente qualificados; pelo valor de R\$500,00 (quinhentos reais); servidão de trânsito através do imóvel objeto desta matrícula, com a seguinte descrição: “inicia-se a descrição deste perímetro no vértice comum de divisa com a faixa de domínio ocupada pela Rodovia João Carlos Rosa, que liga Cajobi à Embaúba e com a área interna; deste, segue confrontando com a área interna, com os azimutes e distâncias de: 109º09’32” e 73,41 metros; 126º47’12” e 40,13 metros; deste segue confrontando com a área de propriedade de Mario Ishikawa, com os azimutes e distâncias de: 214º46’20” e 1,84 metros e 204º21’05” e 2,21 metros; deste segue confrontando com a área interna, com os azimutes e distâncias de: 306º47’11” e 40,06 metros; 289º09’32” e 73,41 metros; deste, segue confrontando com a faixa de domínio ocupada pela Rodovia João Carlos Rosa, que liga Embaúba à Cajobi, no sentido à Cajobi, com o azimute e distância de 28º01’56” e 4,05 metros, chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro”, totalizando uma área de 0,0454 hectares.-----

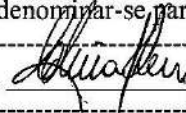
Dou fé.- A Substª do Oficial,  (Celina Ricciardi Pinheiro).-----

Eml.R\$86,32.-Est.R\$24,54.-C.S.R\$18,17.-----

AV.4.M.44.844.-PROT.158.670 de 11/05/2.015.- Reap. em 08/06/2.015.-

DATA: 11/06/2.015.-

Conforme escritura de 27 de junho de 2.014, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, do Município de Cajobi, Liv.151, págs.187/190, o proprietário autorizou a presente, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, doravante passa a denominar-se, particularmente **“SÍTIO SPERIDIÃO”**.---

Dou fé.- A Substª do Oficial,  (Celina Ricciardi Pinheiro).-----

Eml.R\$13,28.-Est.R\$3,77.-C.S.R\$2,80.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA	FICHA
44.844	02 VERSO

R.5.M.44.844.- PROT.159.691 de 17/07/2.015.-
DATA: 21/07/2.015.-

CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO (Nr.40/00032-X) datada de 24 de setembro de 2.012, instruído com aditivo datado de 07 de julho de 2.015, emitida por MARIA DE FATIMA MENESIO SANTOS (RG. nº 18.880.063-3-SSP/SP – CPF/MF. nº 091.952.338/22), e seu marido **SILVIO CARLOS DOS SANTOS** (RG nº18.092.593-SSP/SP – CPF/MF nº042.641.668/61); já anteriormente qualificados; em favor do BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ/MF. n.00.000.000/6291-03); para garantia da dívida do valor de **RS40.000,00 (quarenta mil reais)**, pagáveis no dia 18 de setembro de 2.019, em Cajobi-SP., a juros efetivos de 2% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes.- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel e certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, com validade até 16/01/2.016.

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$499,89.-Est.R\$142,08.-C.S.R\$73,25.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

R.6.M.44.844.-PROT.166.887 de 11/08/2.016.-
DATA: 15/08/2.016.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº40/00252-7, datada de 17 de março de 2.009, re-ratificada por aditivo de 10 de agosto de 2.016, emitida por SILVIO CARLOS DOS SANTOS (RG. nº18.092.593-SSP/SP – CPF/MF. nº042.641.668/61), pecuarista e sua mulher **MARIA DE FÁTIMA MENÉSIO SANTOS** (RG. nº 18.880.063-3-SSP/SP – CPF/MF. nº 091.952.338/22), professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, posteriormente a Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco Ignácio Rosa, nº448, em Cajobi-SP; tendo como intervenientes garantidores **BASILIO MENÉSIO** (RG. nº 4.525.187-SSP/SP – CPF/MF. nº 141.782.818/87), brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Rua Olga Bernardes Zamperlini, nº616, em Cajobi-SP; **CARMEN LUCIA MENÉSIO DE OLIVEIRA** (RG. nº12.533.020-SSP/SP – CPF/MF. nº073.379.728/81), do lar e seu marido **VALDIR ANTONIO DE OLIVEIRA** (RG. nº9.425.250-SSP/SP – CPF/MF. nº735.629.558/04), corretor, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, posteriormente a Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Valdemar Lopes Ferraz, nº1136, nesta cidade; e, **BRAZ**

- continua na ficha nº03 -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.
CNS/CNJ: 11972-7

MATRÍCULA	FICHA
44.844	03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº44.844 -

DONIZETTI MENÉSIO (RG. nº14.567.083-SSP/SP – CPF/MF. nº072.981.098/47), agricultor e sua mulher **MARLENE DAS DORES CATTARUCCI MENÉSIO** (RG. nº13.691.335-0-SSP/SP – CPF/MF. nº042.653.308/94), cabeleireira, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, posteriormente a Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Avelino Otacílio Alves de Oliveira, nº501, em Cajobi-SP; **em favor do BANCO DO BRASIL S.A.** (CNPJ/MF. nº00.000.000/3734-60); para garantia da dívida do valor de **R\$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**, pagáveis no dia 17 de março de 2.018, em Cajobi-SP, a juros efetivos de 2% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes.- (Vide Registro nº26.345, no R.A. deste Ofício).- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel, e certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural com validade até 08/02/2017.

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$147,62.-Est.R\$41,96.-C.S.R\$1,63.-

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

R.7.M.44.844.-PROT.166.936 de 12/08/2.016.-
DATA: 16/08/2.016.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº40/00297-7, datada de 04 de agosto de 2.009, re-ratificada por aditivo de 10 de agosto de 2.016, **emitida por SILVIO CARLOS DOS SANTOS** (RG. nº18.092.593-SSP/SP – CPF/MF. nº042.641.668/61) e sua mulher **MARIA DE FÁTIMA MENÉSIO SANTOS** (RG. nº 18.880.063-3-SSP/SP – CPF/MF. nº 091.952.338/22); **BASILIO MENÉSIO** (RG. nº 4.525.187-SSP/SP – CPF/MF. nº 141.782.818/87); **CARMEN LUCIA MENÉSIO DE OLIVEIRA** (RG. nº12.533.020-SSP/SP – CPF/MF. nº073.379.728/81) e seu marido **VALDIR ANTONIO DE OLIVEIRA** (RG. nº9.425.250-SSP/SP – CPF/MF. nº735.629.558/04); e, **BRAZ DONIZETTI MENÉSIO** (RG. nº14.567.083-SSP/SP – CPF/MF. nº072.981.098/47) e sua mulher **MARLENE DAS DORES CATTARUCCI MENÉSIO** (RG. nº13.691.335-0-SSP/SP – CPF/MF. nº042.653.308/94); todos já qualificados anteriormente; **em favor do BANCO DO BRASIL S.A.** (CNPJ/MF. nº00.000.000/3734-60); para garantia da dívida do valor de **RS12.559,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais)**, pagáveis no dia 10 de

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA	FICHA
44.844	03 VERSO

agosto de 2.018, em Cajobi-SP, a juros efetivos de 2% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes Silvio Carlos dos Santos e sua mulher.- (Vide Registro nº26.601, do R.A. deste Ofício).- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel, e certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural com validade até 08/02/2.017.

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).

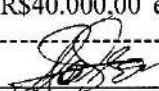
Eml.R\$147,62.-Est.R\$41,96.-C.S.R\$21,63

(Recolhimentos conforme guia padronizada).

AV.8.M.44.844.-PROT.183.798 de 22/04/2.019.-

DATA: 24/04/2.019.-

Conforme instrumento particular datado de 22 de abril de 2.019, o credor deu quitação aos devedores da importância de R\$40.000,00 e autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº05, desta matrícula.

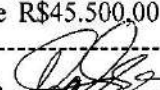
Dou fé.- O Oficial Designado,  (Robson Passos Caires).

Eml. R\$214,07.- Est. R\$60,84.- S.F. R\$41,64.- Reg. Civil. R\$11,27.- T.J. R\$14,69.- Mun. R \$11,27.- M.P. R\$10,28.- Total R\$364,06.- S.D. nº1197273310000000019847019.

AV.9.M.44.844.-PROT.183.799 de 22/04/2.019.-

DATA: 24/04/2.019.-

Conforme instrumento particular datado de 22 de abril de 2.019, o credor deu quitação aos devedores da importância de R\$45.500,00 e autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº06, desta matrícula.

Dou fé.- O Oficial Designado,  (Robson Passos Caires).

Eml. R\$42,81.- Est. R\$12,17.- S.F. R\$8,33.- Reg. Civil. R\$2,25.- T.J. R\$2,94.- Mun. R \$2,25.- M.P. R\$2,06.- Total R\$72,81.- S.D. nº119727331000000001985101K.

AV.10.M.44.844.-PROT.183.800 de 22/04/2.019.-


DATA: 24/04/2.019.-

Conforme instrumento particular datado de 22 de abril de 2.019, o credor deu quitação aos devedores da importância de R\$12.559,00 e autorizou o **CANCELAMENTO** do registro

- continua na ficha nº 4 -

MATRÍCULA	FICHA	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P. CNS/CNJ: 11972-7
44.844	4	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 44.844 -

nº07, desta matrícula.-----
 Dou fê.- O Oficial Designado,  (Robson Passos Caires).-----

Eml. R\$32,13.- Est. R\$9,13.- S.F. R\$6,25.- Reg. Civil R\$1,69.- T.J. R\$2,21.- Mun. R \$1,69.- M.P. R\$1,54.- Total R\$54,64.- S.D. nº119727331000000001985401E.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

R.11.M.44.844.-PROT.184.312 de 22/05/2.019.-
DATA: 24/05/2.019.-

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº237/2446/370477853, datada de 21 de maio de 2.019, emitida por SILVIO CARLOS DOS SANTOS (RG nº18.092.593-SSP/SP - CPF/MF nº042.641.668-61); tendo como terceiros garantidores MARIA DE FATIMA MENESIO SANTOS (RG nº18.880.063-3-SSP/SP - CPF/MF nº091.952.338-22), professora, e seu marido SILVIO CARLOS DOS SANTOS (RG nº18.092.593-SSP/SP - CPF/MF nº042.641.668-61), empresário, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rodovia João Carlos Rosa, km 6, no município de Cajobi-SP; em favor do BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ/MF nº60.746.948/0001-12); para garantia da dívida do valor de **RS275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**, pagáveis na cidade de Cajobi-SP, em 15 parcelas, vencendo-se a primeira no dia 25/05/2.020 e a última no dia 24/05/2.034, a taxa de juros efetivos de 13,62% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos terceiros garantidores, avaliado em R\$275.000,00.- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel e CCIR 2018.-----

Dou fê.- O Oficial Substº,  (Sidnei Roberto Monzani).-----

Eml. R\$1.376,09.- Est. R\$391,10.- S.F. R\$267,69.- Reg. Civil. R\$72,43.- T.J. R\$94,44.-
 Mun. R\$72,43.- M.P. R\$66,05.- Total R\$2.340,23.- S.D. nº 119727321000000002464601K.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

AV.12.M.44.844.-PROT.184.368 de 24/05/2.019.-
DATA: 31/05/2.019.-

Conforme autorizado no requerimento datado de 23/05/2.019, assinado pelo proprietário, fica

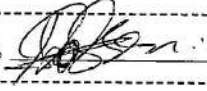
MATRÍCULA

44.844

FICHA

4 VERSO

averbado que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado junto ao INCRA com os seguintes lançamentos: nº do imóvel 999.938.098.340-9, área total de 3,4075 ha, módulo fiscal 16,0000 ha, nº de módulos fiscais 0,2130 e fração mínima de parcelamento 2,00 ha, conforme consta do respectivo CCIR 2018, já arquivado neste Oficial em data de 24/05/2.019.-----

Dou fé.- O Oficial Designado,  (Robson Passos Caires).-----


Eml. R\$16,58.- Est. R\$4,71.- S.F. R\$3,23.- Reg. Civil. R\$0,87.- T.J. R\$1,14.- Mun. R \$0,87.- M.P. R\$0,80.- Total R\$28,20.- S.D. nº119727331000000002560801H.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

AV.13.M.44844.-PROT.218.763 de 30/07/2024.-

DATA: 01/08/2024.-

CANCELAMENTO - Conforme instrumento particular datado de 25 de julho de 2024, o credor deu quitação aos devedores da importância de R\$275.000,00 e autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº11, desta matrícula.-

Dou fé, o Oficial Substituto,  (Paulo Victor Ribeiro Vanti).-

S.D. nº119727331000000010807424M.-----

R.14.M.44844.-PROT.218.766 de 30/07/2024.-


DATA: 09/08/2024.-

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº237/506043229, datada de 24 de julho de 2024, *emitida por SILVIO CARLOS DOS SANTOS*; abaixo citado, *tendo como avalistas e terceiros garantidores fiduciantes MARIA DE FATIMA MENESIO SANTOS* e seu cônjuge **SILVIO CARLOS DOS SANTOS**, já qualificados; *em favor do BANCO BRADESCO S.A.* (CNPJ/MF nº60.746.948/0001-12); para garantia da dívida do valor de **R\$501.516,14 (quinhentos e um mil, quinhentos e dezesseis reais e quatorze centavos)**, pagáveis na cidade de Cajobi-SP, em 10 parcelas anuais no valor de R\$110.369,45 cada, vencendo-se a primeira no dia 11/08/2025 e a última no dia 09/08/2034, com encargos prefixados à taxa de juros efetivos de 1,346% ao mês e 17,41% ao ano, com as demais condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$629.980,00, de propriedade dos terceiros garantidores.- Anexo a cédula: Certidão de propriedade do imóvel.-

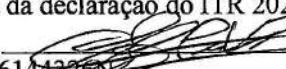
Dou fé, o Oficial Substituto,  (Paulo Victor Ribeiro Vanti).-

S.D. nº119727321000000010899824W.-----


continua na ficha 5

MATRÍCULA	CNM	FICHA	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS OLÍMPIA - S.P. CNS/CNJ: 11972-7
44.844	119727.2.0044844-71	05	 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


AV.15.M.44844.-PROT.227.891 de 21/10/2025.-
DATA: 11/06/2026.-

DADOS DO IMÓVEL - Conforme autorizado no requerimento datado de 04 de fevereiro de 2026, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula possui o CEP **15410-000**, conforme consta da declaração do ITR 2023.-
Dou fé, o Oficial Substituto,  (Paulo Victor Ribeiro Vanti).-
S.D. nº1197273E10000000261443268

AV.16.M.44844.-PROT.227.891 de 21/10/2025.-
DATA: 11/06/2026.-

CADASTRO - Conforme autorizado no requerimento datado de 04 de fevereiro de 2026, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula atualmente encontra-se inscrito no **CAR - Cadastro Ambiental Rural, com o Registro: SP-3509304-BC63564318484BCE82A07638CDD90AC6; data da inscrição: 03/10/2017; área do imóvel rural: 3,43ha; módulos fiscais: 0,21; a área proposta para a reserva legal: 0,80ha.-**
Dou fé, o Oficial Substituto,  (Paulo Victor Ribeiro Vanti).-
S.D. nº1197273310000000261444267

AV.17.M.44844.-PROT.227.891 de 21/10/2025.-
DATA: 11/06/2026.-

CONSOLIDAÇÃO - Conforme requerimento datado de 04 de fevereiro de 2026, a credora fiduciária BANCO BRADESCO S.A., atribuindo o valor de R\$640.362,97 (seiscentos e quarenta mil e trezentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), adquiriu por consolidação o imóvel objeto desta matrícula, constante da alienação fiduciária registrada sob o nº14, a qual instruiu o seu pedido com a certidão de que os devedores fiduciantes SILVIO CARLOS DOS SANTOS e seu cônjuge MARIA DE FATIMA MENESIO SANTOS, não atenderam a intimação para pagar a dívida.-
Dou fé, o Oficial Substituto,  (Paulo Victor Ribeiro Vanti).-
S.D. nº1197273310000000261444526



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OLÍMPIA-SP

Rua Nove de Julho, nº 1.120, Centro, Olímpia-SP.

Atendimento: Das 09h às 16h (segunda a sexta-feira).

Telefone: (17)3281-4239 | 3279-7009 – E-mail: or_imoveis@hotmail.com

Flávio Gabriel Guilarducci Cerqueira – Oficial Titular

CERTIFICO que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 44.844, nos termos do artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, suficiente a fazer **PROVA DE PROPRIEDADE, DIREITOS, ÔNUS REAIS E RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL**, conforme §11 do mencionado dispositivo legal, até o dia útil imediatamente anterior à expedição.

CERTIFICO ainda que a presente certidão foi extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. . O Referido é verdade e dou fé. Olímpia-SP, 15 de junho de 2026.

Oficial	R\$44,20
Estado	R\$12,56
Sec da Fazenda	R\$8,60
Reg. Civil	R\$2,33
Trib Justiça	R\$3,03
ISS	R\$2,33
Min. Público	R\$2,12
TOTAL	R\$75,17



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1197273C3000000026148426J
Protocolo: 227891